



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2022 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária nº 244, do dia 06 de fevereiro de 2023, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2022 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Os valores constantes nas contas são os seguintes:

Conta nº 27.301.050 – Bloco de PSE - Valor: R\$267,11;

Conta nº 27.300.961 – Benefícios Eventuais – Valor: R\$3.158,74;

Conta nº 27.301.001 – Bloco de PSB / PCD – Valor: R\$28.210,60;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 06 de fevereiro de 2023.

EDIANA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2022 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária nº 244, do dia 06 de fevereiro de 2023, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2022 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2023, do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Os valores constantes nas contas são os seguintes:

Conta nº 11.870-2 – Bloco de Proteção Social Básica– Valor: R\$107.850,91;
Conta nº 11.868-0 - Bloco de Gestão do SUAS – Valor: R\$14.721,51;
Conta nº 11.867-2 – Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil – Valor: R\$32.988,14;
Conta nº 12.391-9 – Bloco de Proteção Social Especial – Valor: R\$26.654,39;

Art. 3º - Aprovar os valores reprogramados para Ações do Covid-19, das contas 11.870-2 no valor de R\$68.085,57 e na conta 12.391-9 no valor de R\$18.446,78 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 06 de fevereiro de 2023

EDIANA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES